

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

Oficio Nº 057/GAB/SMA

Pinheiro Machado, 13 de junho de 2016

Ao Exmo Sr **GEOVANE DUTRA TEIXEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Rua Humaitá, Centro 96 470 000 – Pinheiro Machado, RS

Assunto: Informação Ref.: Oficio nº 111/2016

Senhor Presidente

Atendendo as indicações contidas no oficio em referencia, informo o que segue:

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

<u>Proposição nº 020, 021, 022 e 024/2016 –</u> Encaminhadas para atendimento assim que possível.

<u>Proposição nº 023/2016 – N</u>ão fossem suficientes as disposições da legislação eleitoral vigente, cujo teor deve ser do conhecimento desse Edil, remeto anexo cópia da Recomendação do Ministério Público desta cidade, em que tal postulação esta inserida no rol das proibições.

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição nº 032 /2016 – Encaminhadas para atendimento assim que possível.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

<u>Proposição nº 063, 064, 065/2016 –</u> Encaminhadas para atendimento assim que possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

<u>Proposição</u> nº 065 /2016 — Voltamos a frisar que as demandas estão sendo atendidas dentro da disponibilidade de recursos e de uma classificação de prioridade pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito e, o local mencionado na proposição deverá ser objeto de recuperação tão logo seja possível.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira Prefeito Municipal